



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 002/2022

**ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE
SERVENTE.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Servente**, para atender demanda junto aos próprios do Município, autorizada a Lei Municipal nº 1.962 de 16 de dezembro de 2021, visando o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
02	40 h/s	R\$ 1.725,25

***Observação: 01 vaga será para cadastro reserva.**

1.1 Horário de Trabalho:

A carga horária semanal será de 08 horas diárias e 40 horas semanais, conforme definido no regime jurídico dos servidores, e será fixada de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

2) Critérios a serem avaliados:

- a) Instrução:** 2ª Série do Ensino Fundamental;
- b) Idade:** mínima de 18 anos;

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 21 a 25 de janeiro de 2022, no horário das 8h às 11h e das 13h15min às 16h30min junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Paulo Bento/RS.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1.** Cédula de Identidade;
- 4.2.** CPF;
- 4.3.** Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4.** Diploma e/ou Certificado da conclusão da 2ª Série do Ensino Fundamental;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

5.1 A publicação das inscrições será no dia 27 de janeiro de 2022. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 28 de Janeiro de 2022 em horário de expediente: 07h45min às 12h e das 13h15min às 17h. A homologação das inscrições será no dia 31 de janeiro de 2022.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

6) Critério de Avaliação e Classificação:

A forma para fins de classificação final será via sorteio público para os candidatos com a inscrição homologada. O sorteio dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

Sorteio Público: Dia 1º/02/2022 às 08:00 horas.

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

7.1 O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 1º de fevereiro de 2022. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dia 02 de fevereiro de 2022 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 03 de fevereiro de 2022.

8) Resultado Final:

8.1 O resultado final será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2022.

9) Contratação:

9.1 A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

10.1 A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de um (01) ano, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

10.2 Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

11) Disposições Gerais:

11.1 O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br. A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria específica.

Paulo Bento/RS, 19 de janeiro de 2022.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal de Paulo Bento